



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Fr. de Oliveira, 162 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499.

CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais

Ata da Quinta Reunião Extraordinária do Terceiro Período da Quinta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dez horas e trinta minutos do dia 06 de outubro de 2017, sob a Presidência do vereador Cláudio Antônio Chaves. A reunião contou com a presença dos vereadores. Fábio Antônio da Silva, Fábio Ferreira Valadares, Emerson Pereira de Souza, José Geraldo da Silva, Júlio Ricardo Ferrão, Marcos Antônio Rios Gonçalves, Orlando Pereira de Almeida e Paulo Roberto Araújo Zica. **Ordem do Dia:** Proposta de Emenda Substitutiva e Proposta de Emenda a Redação ao Projeto de Lei nº036/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, assinada pelos vereadores Paulo Roberto, Fábio Valadares e José Geraldo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº036/2017 de autoria do Prefeito “**Institui no âmbito da Fundação Educacional Saint Clair Ferreira o Sistema de produção por economia familiar na fazenda Laginha e dá outras providências**”. **Discussão e votação:** O Presidente coloca em discussão e votação as Propostas de Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº036/2017 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Proposta de Emenda de Redação ao Projeto de Lei nº036/2017. Ficando aprovadas a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o Projeto de Lei nº036/2017 de autoria do Prefeito “**Institui no âmbito da Fundação Educacional Saint Clair Ferreira o Sistema de produção por economia familiar na fazenda Laginha e dá outras providências**”. O vereador Fábio Valadares sugere as duas votações deste projeto. Todos os vereadores são favoráveis. Em votação, este projeto fica aprovado à unanimidade dos vereadores. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente, deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 11 de outubro de 2017, às 18h00min horas, encerrando-se esta, às 11 horas e 10 minutos, da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.